DECRETO Nº 13.537, DE 27/05/2024

Altera Decreto nº 13.503/2024.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Que o Decreto nº 13.503/2024 de 23 de abril de 2024, que estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos, fez constar que a servidora Arlinda Rosenilda Gomes Dias, ocupava o cargo de Professor de Educação Básica I. Que após a publicação do decreto foi constatado que a servidora é ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – Berçário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.503/2024, que estabiliza servidores ocupantes de cargos efetivos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Consoante o exposto passa a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivos:

Arlinda Rosenilda Gomes Dias – Professor de Educação Infantil - Bercário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos